GABINETE DO VEREADOR SUBTENENTE ELIABE

PROJETO DE LEI Nº_____/2025

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o Instituto Pires, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal o Instituto Pires, associação civil, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 58.467.596/0001-14, com sede e foro nesta capital.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Natal, 16 de outubro de 2025.
Às comissões competentes.

Atenciosamente,

Subtenente Eliabe
Vereador de Natal

JUSTIFICATIVA

O **Instituto Pires**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Fabrício Pedroza, nº 63, bairro Areia Preta, Natal/RN, CEP 59014-060, é uma entidade legalmente constituída e devidamente registrada, com autonomia administrativa e financeira, que atua com objetivos voltados para o interesse público, especialmente nas áreas de segurança, educação, cidadania e desenvolvimento social.

Fundado com a finalidade de promover cursos, treinamentos e atividades educativas relacionadas ao armamento, tiro e segurança, o Instituto Pires tem como missão ampliar o conhecimento da comunidade sobre práticas seguras e responsáveis, ao mesmo tempo em que fomenta a cultura da disciplina, da moral cívica e da convivência social pacífica. Por meio de palestras, simpósios, eventos e ações sociais, a entidade atua diretamente com a população, contribuindo com a formação cidadã e a qualificação técnica de jovens, adultos e até mesmo de agentes públicos.

Além disso, o Instituto estabelece parcerias com órgãos de segurança, oferecendo capacitações específicas e promovendo atividades de conscientização. Também se dedica à pesquisa e ao desenvolvimento de projetos na área de segurança pública e privada, sempre respeitando as normas legais vigentes.

Sua atuação comunitária é notável, sendo reconhecida popularmente como **Clube Caveira**, nome pelo qual já é amplamente identificada em diversas regiões da cidade, especialmente nas zonas norte e leste de Natal. A entidade se destaca pelo impacto positivo que gera, promovendo inclusão social, prevenção à violência e incentivo à cidadania, com foco especial nas camadas mais vulneráveis da população.

Dessa forma, o reconhecimento do **Instituto Pires** como entidade de **utilidade pública municipal** se justifica plenamente diante da relevância dos serviços prestados à sociedade natalense, da sua natureza filantrópica e do compromisso que mantém com o bem-estar coletivo, a segurança e o desenvolvimento humano.

Sala das Sessões, Natal, 16 de outubro de 2025.
Às comissões competentes.

Atenciosamente,

Subtenente Eliabe
Vereador de Natal